



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Diretoria do Instituto de Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U Sala 125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br



COMUNICADO

COMUNICA PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Instituto de Filosofia

Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários(as)

Edital DIRIFILO Nº 3/2021 Processo nº 23117.034825/2021-59

(Fundamentado na RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021/ Referência: SEI nº 2579929
- Processo nº 23117.071001/2019-45)

Informamos que a divulgação do resultado final deste processo seletivo prevista para esta quarta-feira (30/06/2021), fica por meio deste comunicado prorrogada para o dia 07/07/2021 em função de:

1º) a necessidade de aguardar a atualização pela DIRAC (Diretoria de Controle Acadêmico) do aproveitamento das notas lançadas pelos(as) docentes no encerramento das disciplinas do 1º/2020 (reposição em 2021) até o dia 30/06/2021, pois este procedimento interfere no cômputo do CRA geral.

2º) a necessidade de aguardar a apuração das inscrições na modalidade de reserva de vagas da categoria PPI, pois considerando também a reserva de vagas (de 20%) para os inscritos na categoria PPI, o resultado final será publicado no dia 07/07/2021 após a análise a ser realizada pela COMISSÃO DE COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DO IFILO (Portaria DIRIFILO 24/2020 - SEI nº 2437133 Processo nº 23117.073004/2020-57), que divulgará os(as) 2 discentes aprovados para a categoria de ampla concorrência, e 1 discente aprovado(a) para a categoria de COTAS para pessoa autodeclarada PPI, bem como os classificados(as) para o cadastro de reserva.

3º) a necessidade de responder a recurso interposto, que também depende da atualização de CRA geral processado pela DIRAC em 30/06/2021, para ser analisado e respondido.

GEORGIA CRISTINA AMITRANO

Diretora do Instituto de Filosofia

Portaria 1602/2019



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Cristina Amitrano, Diretor(a)**, em 30/06/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875260** e o código CRC **70E7C723**.

